



PORTARIA Nº 14.541 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Fernanda Teodoro de Oliveira de Faria**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2024 a 21/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Flavia Costa Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Germina Gomes da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Gisele Aparecida da Silva Lago**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Heloisa Guasti**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Janete Leiko Oda Casagrande**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Juliana Pereira dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Laryssa Lago Surcin de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Livia de Sousa Munhoz Cavalheiro**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Losemeire Viriato da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos